

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 2317



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Eliminação	12
Licitações e Contratos	15
Extratos	15
Homologação / Adjudicação	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.266, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,66% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 12 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN**Prefeito Municipal****JOELMA APARECIDA SILVA BARROS****Secretária Municipal da Fazenda**

Decreto nº 4.266/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA**Secretário Municipal de Gestão Pública****CAMILA POLO NAVARRO CUNHA****Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

ANEXO ÚNICO

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão	Valor
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de veículos	Secretaria Municipal De Educação	6.696,00
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	265	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de veículos	Secretaria Municipal De Educação	51.571,42
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	325	07.01.12.365.0020.2.012.339039.01.2130000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Processo Adm: 13033/2026 - DFD: 053/2026, Serviços de Detetização	Secretaria Municipal De Educação	8.000,00

344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de veículos	Secretaria Municipal De Educação	6.696,00
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	265	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de veículos	Secretaria Municipal De Educação	51.571,42
77	01.08.06.182.0013.2.051.339039.01.1100000.	Manutenção Das Atividades De Defesa Civil	8	01.01.04.122.0002.2.059.339046.01.1100000.	Manutenção De Atividades Do Gabinete	Processo Adm: 4472-7/2023 - Contrato: 101/2023, Contas Básicas.	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	4.000,00
Total de Suplementações:								128.534,84

DECRETO Nº 4.267, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 575.428,15 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
113	1	03.01.04.122.0006.2.104.339040.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Publica	Processo Adm: 8527/2026 - Link de Internet	24.000,00
202	1	06.01.15.452.0004.2.139.339030.01.1100000.	Manutenção Da Frota - Veículos E Máquinas	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 13636/2024 Contrato: 008/2024 - manutenção de veículos.	224.507,55
203	1	06.01.15.452.0004.2.139.339039.01.1100000.	Manutenção Da Frota - Veículos E Máquinas	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 13636/2024 Contrato: 008/2024 - manutenção de veículos.	157.701,00
210	1	06.01.15.452.0004.2.140.339039.01.1100000.	Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 476/2025 - Contrato: 022/2025, Serviços Terceirizados	5.000,00
112	1	03.01.04.122.0006.2.104.339039.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Pública	Processo Adm: 476/2025 - Contrato: 022/2025, Serviços Terceirizados	8.524,10
128	1	04.01.04.123.0036.2.102.339039.01.1100000.	Manutenção Da Administração De Itupeva	Secretaria Municipal De Fazenda	Processo Adm: 476/2025 - Contrato: 022/2025, Serviços Terceirizados	24.695,50
275	1	07.01.12.361.0019.2.008.339093.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal De Educação	Processo Sei: 3524006.426.00002747/2026-69 - Serviços de Outsourcing de Impressão	33.000,00
134	1	04.01.04.123.0036.2.102.339093.01.1100000.	Manutenção Da Administração De Itupeva	Secretaria Municipal De Fazenda	Processo Sei: 3524006.426.00002747/2026-69 - Serviços de Outsourcing de Impressão	98.000,00
Total de Suplementações:						575.428,15

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 12 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN



Prefeito Municipal
JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.267/2026 02

Decreto nº 4.267/2026 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.268, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 608.361,74 (seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
866	95	11.02.08.244.0028.2.069.449052.95.5000004.	Bloco Pse-Atendimento A População Em Situação De Rua	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 10785/2026 - DFD: 038/2026, Geladeira para o CREAS	4.581,79
834	92	09.01.10.305.0008.2.118.339030.92.3050003.	Manutenção Dos Serviços De Vigilância Epidemiológica	Secretaria Municipal De Saúde	Processo Adm: 13365/2025 - Uniformes para colaboradores	50.004,37
861	92	11.02.08.241.0028.2.085.339039.92.5000050.	Bloco Pse - Atendimento Ao Idoso	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 6911/2019 - Instituição de Longa Permanência Especializada no Acolhimento Institucional de Idosos	553.775,58
Total de Suplementações:						608.361,74

Decreto nº 4.268/2026 02

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Des. Aplicação	Aplicação	Ficha
Igm Sus Paulista - Dengue - Resolução Ss Nº 014 De 24/01/2025	3050003	834
Feas Superação Custo Cras	5000050	861
Bb-Bloco Psemc Fnas-C/C 43978-9 (Antiga 40.715-1)	5000004	866

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 12 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal
JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 5.024, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4.361/2026, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.103/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 5.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4.326/2026, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.688/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4.485/2026, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.487/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

-

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.027, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4.517/2026, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.695/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

-

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.028, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 4.627/2026, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.479/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

-

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.016, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Itupeva.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA, conforme preceitua o artigo 399 da Lei Complementar nº 387, que fora instituída por meio da Portaria nº 1.376, de 03 de julho, de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2024, pelo período de 03 (três) anos, com efeitos a contar de 14/05/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº 7445/2026.

Art. 2º Esta Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Corregedor e Presidente

LEVID HÉRCULES DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS

Matrícula Funcional: 7947

Titulares

JOSE MÁRIO PEREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 1165

JARBAS DE LIMA MARINHO

Matrícula Funcional: 5076

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 2536

Suplentes

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 913

ALEXANDRO ROSEIRA

Matrícula Funcional: 2535

CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO

Matrícula Funcional: 3247

Art. 3º Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 4.822, de 28 de maio de 2026, publicada em 29 de maio de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2026.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 289, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 7966/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar; e
- 4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
13	RENATA DE JESUS PONTES

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 291, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
PSICÓLOGO

Ref. Proc. 587/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2026 às 14h10, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
30º	LARISSA SOARES BAIMA

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 293, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
FARMACÊUTICO**

Ref. Proc. 10244/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2026 às 14h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
24º	VITORIA RODRIGUES INACIO

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 294, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 10934/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
132	ANA CAROLINA DE STEFANO PEREIRA

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 295, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA

Ref. Proc. 10936/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2026 às 14h40, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
20	ELIAS SILVA SOUZA SANTOS

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 296, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 10935/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2026 às 14h50, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
74	YANITSA APARECIDA CAMARGO
75	FERNANDO AUGUSTO DIAS GUIMARÃES
76	RAMON SANTIAGO DO NASCIMENTO

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Eliminação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 288, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 7966/2024 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, através do edital nº **568/2025**, foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
10º	NATHALIA REGINA STOCHI SANTOS SILVA	Não compareceu na avaliação da Junta Médica Oficial agendada para o dia 14/03/2026, para apresentação do novo laudo caracterizador da deficiência e não justificou ausência, conforme comunicado da Medicina Ocupacional, anexo ao proc. nº 7966/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
PSICÓLOGO

Ref. Proc. 587/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO**, através do edital nº **276/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
28º	HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 587/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 292, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
FARMACÊUTICO

Ref. Proc. 10244/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **FARMACÊUTICO**, através do edital nº **270/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
23º	RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 10244/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7481/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/08/2026 ATÉ 13/08/2027. ASSINATURA: 12/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 14 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11587-7/2021. VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 1.280.454,52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E DE APOIO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 25/08/2026 ATÉ 22/12/2026. ASSINATURA: 12/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 028/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9942/2024. VALOR TOTAL: R\$ 345.449,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 28/08/2026 ATÉ 28/08/2027. ASSINATURA: 11/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 034/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11425/2025. VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 18/09/2026 ATÉ 18/09/2027. ASSINATURA: 11/08/2026.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 12 de agosto de 2026.

Concorrência Eletrônica nº 004/2026

PROCESSO Nº 12321/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E CANIL.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		
CNPJ: 11.180.512/0001-01		
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Global
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E CANIL	R\$ 3.688.900,60

2. Publique-se.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras e Planejamento e Mobilidade Urbana